

## Lei n°77/1990

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 25 de julho de 1990

#### LEI Nº 77, DE 25 DE JULHO DE 1990.

### Dá denominação às ruas existentes na Vila Maratá e dá outras providências.

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier do Maratá aprovou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

- **Art. 1**º Dá denominação às ruas da Vila Maratá, área urbana do Município de Brochier do Maratá, que passa a ser o seguinte:
- I RUA DO AÇOUGUE RUAMATIAS KIRSTEN. Partindo da Av. Irmãos Ko Freitag, passando pelos fundos do campo de futebol em direção a São Pedro do Maratá, passando a ter o nome de MATIAS KIRSTEN.
- II RUA DA CATLÉIA RUA ERCI ANTONIO POHREN. Partindo da Av. Irmãos Ko Freitag. Defronte o posto do Correio, passando pelo antigo salão Schaeffer, até o final da sua extensão, que passa a ter o nome de ERCI ANTONIO POHREN.
- **III -** RUA DA BRIGADA RUA THEODORO SCHRAMMEL Travessa ligando a Rua Erci Antonio Pohren, à Rua Padre Bernardo Rech (Ex. rua da Igreja) que passa a ter o nome de THEODORO SCHRAMMEL.
- **IV -** RUA DA IGREJA RUA PADRE BERNARDO RECH. Rua que passa defronte à Igreja Católica e Evangélica, atravessando a Av. Irmãos Ko Freitag, até encontrar a Rua Matias Kirsten, passando a ter o nome de PADRE BERNARDO RECH.
- **V -** RUA DO COLÉGIO RUA MIGUEL SCHNEIDER. Partindo da Av. Irmãos Ko Freitag, direção à Montenegro, até o limite da zona urbana, passa ater o nome de MIGUEL SCHNEIDER.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 25 de julho de 1990.

**Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST** 



# **Prefeito Municipal**